



## CONVITE 003/2013 - PROCESSO Nº 103/13

### ESCLARECIMENTOS I

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul entidade de fiscalização do exercício profissional do Administrador criado pela Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto 61.934 de 22 de dezembro de 1967 com sede a Rua Marcílio Dias, 1030 Porto Alegre/RS torna público a todos os interessados os esclarecimentos do edital de licitação – Convite nº 003/2013, solicitados pelas empresas:

#### A) ATIVAR

##### Questionamentos:

1. Existe uma definição de preço máximo aceitável?
2. Nossa empresa não possui o registro no CRA (somente minha pessoa física). Há tempo hábil para fazer o registro até a data da licitação?

##### Respostas:

1. O valor de referência é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
2. A empresa deve estar registrada no CRA. Informações de registro de empresas estão no site [www.crars.org.br](http://www.crars.org.br). As aprovações ocorrem nas sessões plenárias.

#### B) Instituto Aquila de Gestão Ltda

##### Questionamentos:

- 1) “7.13.1. As despesas com deslocamentos e hospedagens serão por conta do CRA-RS, desde que previamente autorizadas”. Quais são os trechos considerados como deslocamentos? Em se tratando de uma empresa com base diferente do CRA-RS, qual seria o procedimento de autorização informado no Edital para liberação destas despesas? Outras despesas como alimentação, deverão ser incluídas na proposta comercial ou serão inseridas neste procedimento de autorização?



2) Sobre os “Anexo I – Termo de Referência, Anexos IA e IB” . Gostaríamos de melhor entender, por gentileza, se é necessária a apresentação de uma proposta técnica, bem como o preenchimento dos Anexos 1A e 1B, no momento da entrega dos envelopes. Durante a leitura do Termo de Referência (Anexo I), entendeu-se pela apresentação de uma proposta técnica, como pode ser verificado nos itens deste anexo: 3. DA PROPOSTA, 4. Etapas mínimas da proposta: conforme anexos 1A e 1B e 5. Informações Adicionais. Por outro lado, não visualizamos como e quando deverá ocorrer essa entrega. Somente será necessária a apresentação/entrega da proposta comercial (no envelope nº 2 – Proposta), de acordo com o modelo enviado (Anexo V), não seria isso? Em algum momento deverá ser entregue alguma proposta técnica (por exemplo, se aprovado o processo, na assinatura do contrato)?

**Respostas:**

Item 1. O CRA-RS pagará as despesas com hospedagem e deslocamentos para os trechos que contam no ANEXO 1 (seminários regionais).

Item 2. A proposta deve ser entregue com o envelope nº 2.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013

Adm. Marco Aurélio Kihs  
CRA-RS 9837

Presidente da Comissão de Licitação do CRA-RS